

DIÁRIA

PORTARIA Nº 396/2016 DE DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 333753/2016 de 17/08/2016. RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo; para custearem despesas com viagem as localidades de Curuçá, Primavera, São Domingos do Capim e Tomé açu, no período de 23 a 27/08/2016, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTV's da Funtelpa.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 999724

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 399/2016-GAB/PAD BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 965824/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor J.D.R.S.F., matrícula nº 5895605-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 999286

PORTARIA Nº 400/2016-GAB/PAD BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 974250/2016 e anexo 965128/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor A.A.N.S., matrícula nº 57225267-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 999287

PORTARIA Nº 401/2016-GAB/PAD BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 264/2015-GAB/PAD, de 24/09/2019, publicado no DOE edição nº 32.981 de 29/09/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 986139/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor R.P.G., matrícula nº 57211366-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº. 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 999288

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de soluções de dados bidirecional para acesso à internet, fornecimento total de conectividade IP com suporte aplicativos TCP /IP via empresa de telecomunicações.

Objeto do Aditivo: Alterar o Anexo II do termo de referência do contrato original, justificado pela exclusão e inclusão de 07 escolas.

Contrato: 017

Exercício: 2015

Pregão Elet. SRP Nº: 033/2012 NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

- Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Telefone: (91)9132015113

Contratada: Empresa Claro S.A CNPJ nº 40.432.544/0001-47,

com sede na Rua Flórida, nº1970, Bairro cidade Moções, São

Paulo/SP, CEP:04.565-001- Telefone: (011) 9415-7302/9415-

7614

Data de Assinatura: 23/08/2016

Vigência: 23/08/2016 a 05/03/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de

Planejamento e Gestão

Protocolo 999585

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO Nº 004/2016**CONTRATO: 123****EXERCÍCIO: 2015**

Data de Extinção: 01/08/2016

Justificativa: Considerando o conteúdo do processo nº 973316/2016, todas as obrigações pactuadas no referido contrato, ficarão extintas a partir de 01/08/2016

Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo, para atender os alfabetizadores e alfabetizando do Programa Mova Pará Alfabetizado.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ.

05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

- Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Telefone: (91)9132015113

Contratada: Empresa M Santos de Almeida Comercio-me, CNPJ

nº 21.371.607/0001-58, com sede na Cidade Nova V, Trav we

22, nº542, Bairro coqueiro, Ananindeua/ Pa, CEP:67.133-052,

Telefone: (91) 8154 -3000

Data de Assinatura: 19/08/2016

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de

Planejamento e Gestão

Protocolo 999588

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 27223/2016

OBJETIVO: conduzir técnicos do crm para levantamento patrimonial nas escolas estaduais da 10ª ure

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 05/09/2016 - 09/09/2016 **Nº Diárias:** 4

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 09/09/2016 - 15/09/2016 **Nº**

Diárias: 6

VITORIA DO XINGU / BELEM / 15/09/2016 - 15/09/2016 **Nº**

Diárias: 0.5

NOME: JONATAN KEN KURODA

MATRÍCULA: 57209468 **CPF:** 75996138204

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

Protocolo 999273